Bolsas Funbio – FAQ - Perguntas e Respostas – 15 a 22 de Julho 2022

1. No primeiro preenchimento do formulário tinha anexado uma versão errada do projeto. Agora anexei a versão correta, mas a versão antiga não tem como excluir. Poderá prejudicar na avaliação da proposta, pois se avaliar na primeira versão do projeto está incorreta. O que devo fazer para excluir a versão anterior?

**Resposta:** Consideramos o último arquivo anexado, o primeiro será descartado sem prejuízo para a sua inscrição.

2. Caso o aluno não seja formado nem em Biologia, nem em Zoologia, nem em Agronomia, mas em Educação Física, ele pode se candidatar?

**Resposta:** Sim, a inscrição será aceita, desde que o aluno esteja inscrito em curso de pós-graduação de áreas afins aos temas da bolsa e a pesquisa esteja inserida dentro dos temas previsto no item 5 da chamada 2022. Entretanto, o currículo e a formação serão avaliados e pontuados juntamente com o projeto em momento apropriado.

3.Para receber a Bolsa FUNBIO, o aluno não pode ter nenhuma agência de fomento?
**Resposta:** O proponente pode receber outra bolsa de fomento, não é um impeditivo para o Funbio, sugerimos que se informe junto as outras fontes de financiamento.

4.Minha dúvida é referente às citações e referências bibliográficas. Gostaria de saber se posso usá-las, no meu projeto de pesquisa, seguindo as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)?

**Resposta**: O projeto de pesquisa deve ser redigido em português, ter no máximo 20 páginas (incluindo a bibliografia), numeradas, em fonte Times News Roman, corpo 12, espaço 1,5, notas de rodapé em tamanho 10, com o nome do proponente no cabeçalho (em todas as páginas)

5. O edital "Chamada 13/2022 para Seleção de Bolsistas" tem no cronograma que as bolsas serão desembolsadas a partir de janeiro de 2023. Atividades feitas antes desse prazo poderão ser reembolsadas ou os gastos deverão ser feitas a partir do desembolso?

**Resposta:** As atividades feitas antes desse prazo não serão reembolsadas, você só poderá comprometer recursos referentes ao projeto após assinatura do contrato.

6. No formulário de inscrição (especificamente na parte 5/6) devo incluir somente artigos/trabalhos cujo sou o primeiro autor ou posso incluir aqueles em que fui coautor? Obrigado!

**Resposta:** Pode incluir Artigos e trabalhos de sua coautoria.

7. Sou brasileiro e atualmente curso doutorado em uma universidade chilena. O meu projeto de pesquisa prevê uma análise comparativa entre os países. Posso submeter a chamada?

**Resposta:** Neste caso não, de acordo com o Edital item 4.3 o aluno deve estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação stricto sensu, reconhecido pelo MEC, mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, dentro do brasil.

8. Gostaria de saber se posso alterar um orçamento. Pergunto porque em meu orçamento inicial, eu havia previsto viajar para a BA de ônibus, porém, além do valor da passagem ter subido, o percurso de ônibus mais barato está tendo 1 dia e 12h de viagem. Eu posso converter o valor da passagem em combustível para realizar a mesma viagem?

**Resposta:** Sim, pode alterar e fazer estes remanejamentos necessários no seu orçamento, combustíveis (gasolina, diesel, etc) são gastos elegíveis.